



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 217/2016

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 14 - PARA A CADEIA PUBLICA LAUDEMIR NEVES, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO: 14.181.603-9

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.404.699/0009-63, com filial sediada na Rua Pedro Luiz Boaretto, 79, Distrito Industrial Cataratas, Cascavel, Pr., CEP 85.818.-635, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 108/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 14 - para a Cadeia Pública Laudemir Neves, resultante do PP n.º 110/2011–DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 11,6509 %(IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
CPLN	DESJEJUM	719	1,65	1.186,35	433.017,75	2.976.764,80
	ALMOÇO	716	5,01	3.587,16	1.309.313,40	
	JANTAR	706	4,76	3.360,56	1.226.604,40	
	LANCHE NOTURNO	13	1,65	21,45	7.829,25	
	Subtotal			13,07	8.155,52	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 217/2016

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 2.976.764,80 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016 e término em 04/11/2017.

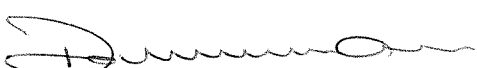
**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2.016.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
EMÍLIO DAVID CELINI  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

  
TESTEMUNHA 1:

Carla Brandão Gusmão  
RG: 30.840.713-1

  
TESTEMUNHA 2:

Carla Brandão Gusmão  
RG: 33.980.903-6.